IDENTIFICAÇÃO: CAMARA MUNICIPAL DE MARILANDIA
EXERCÍCIO: 2023

RELATÓRIO DE GESTÃO

1 A Câmara Municipal de Marilândia

A Câmara Municipal de Marilândia, entidade pública inscrita sob o CNPJ nº 36.348.720/0001-90, foi instituída conforme a Lei Orgânica Municipal nº 001/1990. Integram a Câmara Municipal nove vereadores, que realizam as funções de legislar e fiscalizar a gestão pública municipal, além de buscar e debater, dentro ou fora do plenário, assuntos de interesse da população.

A estrutura legislativa se apresenta em grupos: o Plenário, que é o órgão deliberativo da Câmara e é composto por todos os vereadores em exercício; a Mesa Diretora, composta pelo Presidente, Vice Presidente, primeiro e segundo secretário eleitos para um mandato de dois anos, e responsáveis por conduzir os trabalhos legislativos e administrativos do órgão; e as Comissões Permanentes, que são órgãos técnicos que analisam assuntos em pauta legislativa e emitem parecer sobre os mesmos.

Durante o exercício de 2023, o Plenário da Câmara Municipal de Marilândia se reuniu em 33 (trinta e três) Sessões Ordinárias e 05 (cinco) Sessões Extraordinárias. No quadro abaixo, pode ser detalhada quantitativamente as atividades legislativas realizadas neste período, conforme dados informados pelo Setor Legislativo desta Casa.

RESUMO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	
TIPO	**QUANTIDADE**
Projetos de Lei (total)	61
Projetos de Lei de autoria do Legislativo	18
Projetos de Lei de autoria do Executivo	43
Leis Sancionadas	55
Portarias	56
Decretos Legislativos	26

Rua Luis Catelan, 230 – Telefone: (27) 3724-1177
CEP 29725-000 Marilândia/ES - http://www.marilandia.es.leg.br

Resoluções	02
Requerimentos de Informação	04
Requerimentos de Urgência aos Projetos de Lei	23
Indicações	77

Foram realizadas ainda no exercício de 2023, três Sessões Solenes, sendo elas em Comemoração ao Dia do Imigrante Italiano, ao Dia do Evangélico e para entrega de Honrarias aos cidadãos marilandenses.

2 Aspectos de Natureza Orçamentária

2.1 Das Despesas

No exercício de 2023, a proposta da despesa orçamentária foi fixada no valor de R$ 2.850.000,00 (dois milhões e oitocentos e cinquenta mil reais), ocorrendo devolução orçamentária a Prefeitura Municipal no importe de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), atualizando o valor total do Orçamento da Câmara para R$ 2.650.000,00 (dois milhões seiscentos e cinquenta mil reais). Do total proposto, R$ 2.036.851,83 (dois milhões trinta e seis mil oitocentos e cinquenta e um reais e oitenta e três centavos) das despesas foram realizadas (despesa empenhada), provenientes da execução orçamentária, conforme Art. 35 da Lei 4.320/1964, representando 76,86% do orçamento atualizado.

Destaco que de todo montante das despesas empenhadas durante o exercício em análise, R$ 1.736.749,76 (um milhão setecentos e trinta e seis mil setecentos e quarenta e nove reais e setenta e seis centavos) foram liquidados e pagos, restando o valor de R$ 300.102,07 (trezentos mil cento e dois reais e sete centavos) não foram liquidados, ficando assim inscritos em Restos a Pagar Não Processados.

Sintetizando os dados apresentados para uma melhor compreensão, juntamente com o acompanhamento da execução orçamentária dos anos 2020, 2021 e 2022, segue quadro demonstrativo:

Rua Luis Catelan, 230 – Telefone: (27) 3724-1177
CEP 29725-000 Marilândia/ES - http://www.marilandia.es.leg.br

RELAÇÃO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA							
Exercício	Autorizadas (dotação atualizada)	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Despesa Paga	Inscrição em Restos a Pagar Não Processados	Inscrição em Restos a Pagar Processados	Percentual de execução orçamentária (empenho)
2020	R$ 1.644.000,00	R$ 1.432.273,40	R$ 1.432.273,40	R$ 1.432.273,40	R$ 0,00	R$ 0,00	87,12%
2021	R$ 1.760.000,00	R$ 1.463.501,66	R$ 1.463.501,66	R$ 1.463.501,66	R$ 0,00	R$ 0,00	83,15%
2022	R$ 2.100.000,00	R$ 1.696.247,80	R$ 1.696.247,80	R$ 1.695.973,51	R$ 0,00	R$ 274,29	80,77%
2023	R$ 2.650.000,00	R$ 2.036.851,83	R$ 1.736.749,76	R$ 1.736.749,76	R$ 300.102,07	R$ 0,00	76,86%

Confrontando a despesa autorizada com a realizada, observa-se uma economia na gestão orçamentária no montante de R$ 613.148,17 (quatrocentos e três mil setecentos e cinquenta e dois reais e vinte centavos). Soma-se a esse valor ainda o montante de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais) devolvido ao Poder Executivo em agosto de 2023, ocasião em que houve a redução orçamentária equivalente, totalizando a economia financeira em R$ 813.148,17 (oitocentos e treze mil cento e quarenta e oito reais e dezessete centavos).

Ainda no exercício de 2023, a Câmara Municipal devolveu ao Poder Executivo o valor de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) do montante da economia orçamentária. Nessa ocasião não teve redução no orçamento. O valor restante, de R$ 113.148,17 (cento e treze mil cento e quarenta e oito reais e dezessete centavos) que não foi utilizado no exercício de 2023, foi devolvido aos cofres do Poder Executivo Municipal em 18 de Janeiro de 2024, em cumprimento à Instrução Normativa nº 74, de 15 de junho de 2021.

No decorrer do exercício de 2023, já considerando o valor atualizado do orçamento, ocorreram alterações orçamentárias no montante de R$ 205.000,00 (duzentos e cinco mil reais), realizadas através de créditos adicionais suplementares, autorizados por Lei e abertos por Decretos do Poder Executivo Municipal, conforme expresso nos art. 40, 41 e 42 da Lei 4.320/64.

Saliento que para atender o valor total de créditos adicionais suplementados, foram utilizados como fonte de recurso, anulações de dotações orçamentárias, atendendo ao disposto no Art. 43, § 1°, III da Lei 4320/64.

Rua Luis Catelan, 230 – Telefone: (27) 3724-1177
CEP 29725-000 Marilândia/ES - http://www.marilandia.es.leg.br

A despesa orçamentária de 2023 pode ser apresentada ainda por sua classificação pela categoria econômica e por grupo de despesas.

As despesas correntes, que são aquelas direcionadas ao custeio e manutenção dos serviços públicos, totalizaram no exercício em análise, o montante de R$ 1.916.404,98 (um milhão novecentos e dezesseis mil quatrocentos e quatro reais e noventa e oito centavos), sendo este total, resultante do somatório dos grupos de natureza de despesa, classificação atribuída às despesas pelo Art. 3°, II, da Portaria Interministerial N° 163/2001.

As despesas de Capital, que são aquelas que contribuem, diretamente, para a formação ou aquisição de um bem de capital, perfizeram no exercício em análise o montante de R$ 120.446,85 (cento e vinte mil quatrocentos e quarenta e seis reais e oitenta e cinco centavos), sendo que somente o grupo de natureza de despesa Investimentos, sofreu aplicação durante o ano, conforme pode ser observado abaixo:

Classificação	Despesa Empenhada e Liquidada	Restos a Pagar Não Processados Inscritos	Valor Total
Despesas Correntes	**1.733.239,76**	**183.165,22**	**1.916.404,98**
Pessoal e Encargos Sociais	1.450.730,20	0,0	1.450.730,20
Outras Despesas Correntes	282.509,56	183.165,22	465.674,78
Despesas de Capital	**3.510,00**	**116.936,85**	**120.446,85**
Investimentos	3.510,00	116.936,85	120.446,85
TOTAL	**1.736.749,76**	**300.102,07**	**2.036.851,83**

Analisando o confronto das cotas recebidas com as despesas executadas durante o exercício em análise, observa-se o uma boa gestão no controle dos recursos, visto que as despesas executadas se somaram inferiores aos recursos recebidos por meio de duodécimos.

3 Aspectos de Natureza Financeira

Rua Luis Catelan, 230 – Telefone: (27) 3724-1177
CEP 29725-000 Marilândia/ES - http://www.marilandia.es.leg.br

No exercício em análise, conforme pode ser observado no Balanço Financeiro, foi recebido o montante de R$ 2.850.000,00 (dois milhões oitocentos e cinquenta mil reais) através de duodécimos da Prefeitura Municipal de Marilândia-ES.

Além disso, no decorrer do exercício financeiro, ocorreram recebimentos extraorçamentárias que totalizaram o valor R$ 784.930,82 (setecentos e oitenta e quatro mil novecentos e trinta reais e oitenta e dois centavos). Diante dos valores expostos e acrescentando ao Saldo em Espécie do Exercício Anterior, temos o total de R$ 3.999.195,33 (três milhões novecentos e noventa e nove mil cento e noventa e cinco reais e trinta e três centavos) referente aos Ingressos do Balanço Financeiro de 2023.

Analisando os Dispêndios financeiros incorridos no exercício de 2023, observa-se que a despesa orçamentária executada, conforme disposto no Art. 35 da Lei 4320/1964, apresenta o montante de R$ 2.036.851,83 (dois milhões trinta e seis mil oitocentos e cinquenta e um reais e oitenta e três centavos). Além disso, no decorrer do exercício, ocorreram pagamentos extraorçamentários que totalizaram o valor de R$ 485.198,50 (quatrocentos e oitenta e cinco mil cento e noventa e oito reais e cinquenta centavos). Ressalta-se ainda que durante o exercício em análise foram realizadas transferências ao Poder Executivo Municipal no valor de R$ 1.063.752,20 (um milhão sessenta e três mil setecentos e cinquenta e dois reais e vinte centavos). Do valor transferido para a Prefeitura, o montante de R$ 363.752,20 (trezentos e sessenta e três mil setecentos e cinquenta e dois reais e vinte centavos) é referente ao saldo financeiro apurado ao final do exercício financeiro de 2022.

Diante dos valores mencionados e acrescentado o Saldo em Espécie para o exercício Seguinte, temos o valor total dos Dispêndios do Balanço Financeiro de 2023 equivalente ao total dos Ingressos.

Conforme evidenciado no Balanço Financeiro, em 31 de dezembro de 2023, esta Casa Legislativa apresentava um saldo de caixa de R$ 413.392,80 (trezentos e sessenta e quatro mil duzentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e um centavos).

Do valor em caixa apurado, R$ 142,56 (cento e quarenta e dois reais e cinquenta e seis centavos) é referente aos rendimentos bancários apurados no período de 28/12/2023 a 31/12/2023, que foram devolvidos a Prefeitura Municipal de Marilândia em 08 de janeiro de 2024. Ficaram inscritos em restos a

Rua Luis Catelan, 230 – Telefone: (27) 3724-1177
CEP 29725-000 Marilândia/ES - http://www.marilandia.es.leg.br

Pagar Não Processados o montante de R$ 300.102,07 (trezentos mil cento e dois reais e sete centavos). Assim, o valor de R$ 113.148,17 foi devolvidos aos Cofres do Poder Público Municipal.

3.1 Inscrição em Restos a Pagar

Ao final do exercício de 2023, ficaram inscritos em restos a pagar não processados o valor total de R$ 300.102.07 (trezentos mil cento e dois reais e sete centavos). Não restaram restos a pagar processados no exercício.

O valor considerável inscritos em restos a pagar não processados se deve as melhorias realizadas na Câmara Municipal no ultimo mês de 2023. Esta Casa de Leis iniciou ao final de Dezembro os procedimentos de implantação de Processo Digital e Compilação de Leis, que é equivalente a aproximadamente 60% (sessenta por cento) do valor total dos restos a pagar.

Também foi solicitado no mês de Dezembro de 2023, a aquisição de itens de informática essenciais ao andamento da CMM, como um novo servidor de banco de dados, tendo o fornecedor solicitado a prorrogação do prazo de entrega, dada a especificidade tecnológica dos itens solicitados e aos recessos e feriados existentes entre Dezembro e Janeiro. Os valores com equipamentos de tecnologia da informação totalizaram R$ 89.185,75 (oitenta e nove mil cento e oitenta e cinco reais e setenta e cinco centavos).

Ademais, compõe a lista dos Restos A Pagar não processados, a contratação de empresa para elaboração de projeto de engenharia para reforma e ampliação da Câmara Municipal, e a aquisição de uniforme para os servidores e estantes para o arquivo geral desta Casa de Leis.

4 Aspectos de Natureza Fiscal

4.1 Das despesas com Pessoal

No exercício de 2023, o montante da despesa com Pessoal para cálculo do limite conforme estabelecido no Art. 20, III, a, da Lei Complementar N° 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, foi de R$ 1.450.730,20 (um milhão quatrocentos e cinquenta mil setecentos e trinta reais e vinte centavos). Tal

Rua Luis Catelan, 230 – Telefone: (27) 3724-1177
CEP 29725-000 Marilândia/ES - http://www.marilandia.es.leg.br

valor é equivalente a 2,26% da Receita Corrente Liquida (RCL) ajustada de 2023, calculada em R$ 64.074.873,09 (sessenta e quatro milhões setenta e quatro mil oitocentos e setenta e três reais e nove centavos).

Diante dos dados expostos, observa-se que os gastos com Pessoal desta Casa Legislativa apresentaram-se dentro do limite de 6% da RCL, conforme estabelecido no Art. 20, III, a, da Lei Complementar N° 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal.

4.2 Disponibilidade de Caixa

Ao final do exercício de 2023, a Câmara Municipal de Marilândia apresentou uma Disponibilidade de Caixa Bruta de R$ 413.392,80 (quatrocentos e treze mil trezentos e noventa e dois reais e oitenta centavos). Para apurar a disponibilidade de caixa líquida, foram deduzidos do valor inicial os rendimentos bancários arrecadados em 2023 e que só foram devolvidos ao Executivo no exercício de 2024 e os valores inscritos em Restos a Pagar não Processados, obtendo o valor líquido de R$ 113.148,17 (cento e treze mil cento e quarenta e oito reais e dezessete centavos).

5. Aspectos de Natureza Patrimonial

As alterações quantitativas, decorrentes de transações que aumentam ou diminuem o patrimônio público, provocam alterações nos elementos patrimoniais, refletindo em resultados aumentativos ou diminutivos no patrimônio líquido.

A Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP) evidencia um resultado patrimonial superavitário no valor de R$ 26.063,56 (vinte e seis mil sessenta e três reais e cinquenta e seis centavos). Dessa forma, o resultado das variações patrimoniais quantitativas refletiu positivamente no patrimônio da Câmara municipal.

Na tabela seguinte, evidenciam-se, sinteticamente, as variações quantitativas ocorridas no patrimônio:

Rua Luis Catelan, 230 – Telefone: (27) 3724-1177
CEP 29725-000 Marilândia/ES - http://www.marilandia.es.leg.br

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - 2022	
Variações Patrimoniais Aumentativas - VPA	R$ 2.850.000,00
Variações Patrimoniais Diminutivas – VPD	R$ 2.823.936,44
Resultado Patrimonial do Período	**R$ 26.063,56**

A situação patrimonial, qualitativa e quantitativamente, é evidenciada por meio do Balanço Patrimonial.

Essa demonstração contábil permite o conhecimento da situação patrimonial da entidade pública por meio de contas representativas do patrimônio público, além das contas de compensação.

A Secretaria do Tesouro Nacional (STN) conceitua o Balanço Patrimonial, em seu Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP), como "Demonstração contábil que evidencia qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública, por meio de contas representativas do patrimônio público, além das contas de compensação".

No ativo circulante, segundo prescreve o MCASP, devem ser demonstrados os ativos que atendam a qualquer um dos seguintes critérios: sejam caixa ou equivalente de caixa; sejam realizáveis ou mantidos para venda ou consumo dentro do ciclo operacional da entidade; sejam mantidos primariamente para negociação; sejam realizáveis até doze meses após a data das demonstrações contábeis.

Dentre os valores evidenciados nas contas que compõem o ativo circulante, devem ser demonstrados os saldos de bens em estoques, dentre os quais estão compreendidos os bens adquiridos, produzidos ou em processo de elaboração pela entidade com o objetivo de venda ou utilização própria no curso normal das atividades.

No ativo não circulante, grupo imobilizado, estão compreendidos os direitos que tenham por objeto bens corpóreos destinados à manutenção das atividades da entidade ou exercidos com essa finalidade, inclusive os decorrentes de operações que transfiram a ela os benefícios, os riscos e o controle desses bens. A análise dos registros patrimoniais restringiu-se à avaliação dos valores demonstrados nas contas de estoques, de bens móveis, imóveis e intangíveis.

Rua Luis Catelan, 230 – Telefone: (27) 3724-1177
CEP 29725-000 Marilândia/ES - http://www.marilandia.es.leg.br

O saldo inicial do almoxarifado em 2023 era de R$ 17.043,65 (dezessete mil quarenta e três reais e sessenta e cinco centavos) e após as movimentações de entrada e saída do exercício, o saldo final apresentado foi de R$ 25.781,57 (vinte e cinco mil setecentos e oitenta e um centavos e cinquenta e sete centavos).

6 Gestão Administrativa

A estrutura organizacional da Câmara Municipal de Marilândia, conforme a Portaria nº 26, de 19 de Julho de 2021, abrange o Plenário desta Casa de Leis, Presidência e Diretoria Geral, a qual é subdividida em unidades responsáveis pelas atividades administrativas e legislativas, podendo ser melhor analisada no organograma abaixo:

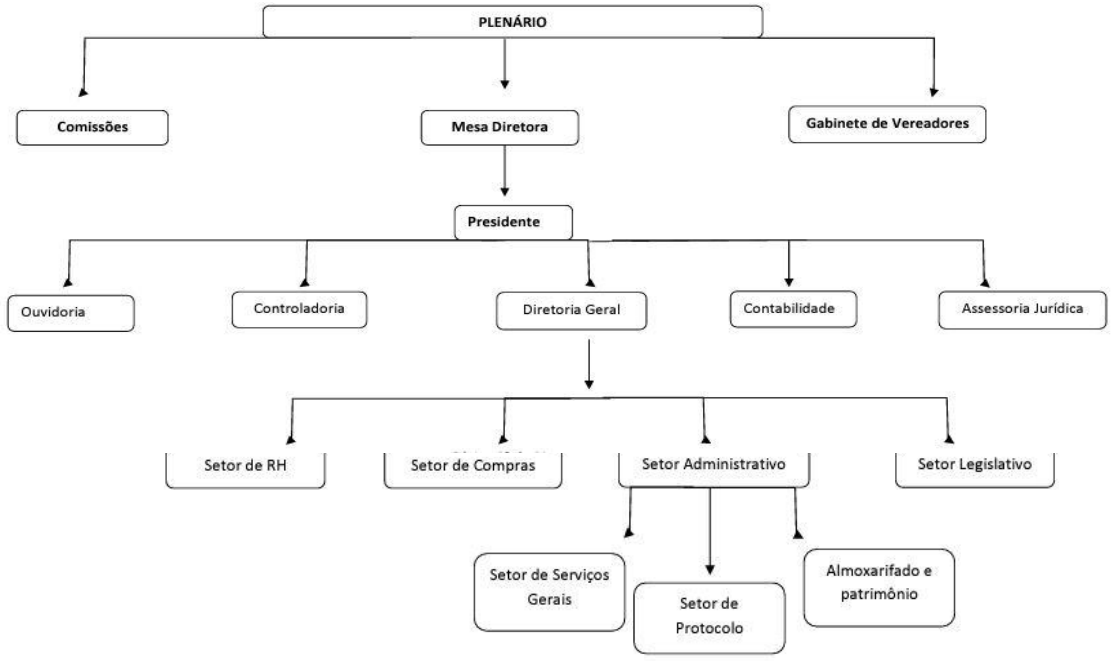

Rua Luis Catelan, 230 – Telefone: (27) 3724-1177
CEP 29725-000 Marilândia/ES - http://www.marilandia.es.leg.br

No exercício de 2023, foi realizada a criação de um novo cargo Comissionado, de Assessor de Comunicação Parlamentar, para atender as demandas existentes nesta Casa de Leis, através da Lei nº 1693 de 27 de Junho de 2023. Após a aprovação da referida lei, não foi realizada a alteração oficial do Organograma, mas o setor de comunicação criado está diretamente subordinado a Direção Geral da Câmara Municipal.

Ao final do exercício de 2023, para atender todas os setores acima, a Câmara Municipal contava com 11 (onze) servidores, entre comissionados e efetivos, além dos 09 (nove) vereadores, conforme tabela abaixo:

Regime de Contratação	**Quantidade**
Efetivos	06
Comissionados	05
Eleitos	09
Total	**20**

Os servidores foram contemplados, em 2023, com a concessão de um reajuste em seus salários base, demonstrando a valorização e reconhecimento dos agentes políticos para com os colaboradores que tanto se empenham para oferecer os serviços com qualidade e comprometimento. Também foi concedido, em Dezembro de 2023, um abono no valor de R$ 1.000,00, para cada servidor.

Referente aos procedimentos licitatórios, em 2023, a Câmara Municipal de Marilândia realizou 09 (nove) Pregões Presenciais, 01 (uma) Tomada de Preços, 20 (vinte) Dispensas de Licitação e 05 (cinco) Inexigibilidades. Desses procedimentos, originaram-se 08 (oito) contratos administrativos e 07 (sete) Atas de Registro de Preço. Além disso, no decorrer do exercício, foram firmados 05 (cinco) aditivos/prorrogações de contratos assinados em anos anteriores.

7 Transparência e Controle Social

7.1 Ouvidoria

Rua Luis Catelan, 230 – Telefone: (27) 3724-1177
CEP 29725-000 Marilândia/ES - http://www.marilandia.es.leg.br

A Ouvidoria de um órgão é um mecanismo de auxílio ao cidadão, atuando como um canal de comunicação direta e permitindo ao munícipe que colabore para a melhoria do serviço prestado pelo poder legislativo municipal, bem como no auxílio a fiscalização dos atos praticados pelos gestores municipais. Contribui para garantir transparência, eficácia, economicidade, efetividade, presteza, compromisso público e ético nas atividades desempenhadas pelos agentes políticos e servidores públicos.

No âmbito municipal, a Ouvidoria desta Casa de Leis é regulamentada pela Resolução nº 84, de 04 de Junho de 2019, bem como pela Resolução nº 092, de 07 de Dezembro de 2021, que regulamenta a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais.

De acordo com o Relatório Anual de Ouvidoria publicado no site da Câmara Municipal de Marilândia, esta Casa de Leis recebeu as seguintes manifestações:

REGISTROS DE OUVIDORIA	
Tipo de Manifestação	**Quantidade**
Comunicação	07
Sugestão	-
Denúncia	01
Solicitação	01
Reclamação	-
TOTAL	**09**

Das 09 manifestações recebidas, nenhuma foi arquivada, de modo que todas foram devidamente respondidas ao cidadão solicitante. Cabe destacar que, de acordo com o relatório citado, apenas uma manifestação protocolada envolveu assuntos dos setores internos da Câmara Municipal, tendo sido verificada e adotas as medidas necessárias e cabíveis à solicitação. As demais não se referiam à conflitos ou irregularidades deste Poder Legislativo, havendo somente assuntos relacionados ao município e fiscalização dos vereadores.

Rua Luis Catelan, 230 – Telefone: (27) 3724-1177
CEP 29725-000 Marilândia/ES - http://www.marilandia.es.leg.br

7.2 Portal da Transparência

O portal da Transparência da Câmara Municipal de Marilândia atende as determinações da Lei Complementar 131/2009, bem como da Lei 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação), mantendo ampla divulgação em meios eletrônicos de acesso ao público da legislação orçamentária e sua execução, dados de gestão fiscal, contratações públicas, gastos com pessoal e todos as informações geradas por este Poder.

Rua Luis Catelan, 230 – Telefone: (27) 3724-1177
CEP 29725-000 Marilândia/ES - http://www.marilandia.es.leg.br